

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções na Divisão de Promoção Cultural, para a carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de curso que confira os níveis 3 ou 4 de qualificação do QNQ, ambos com equivalência ao 12.º ano, na área CNAEF 213- Audiovisuais e Produção dos Media**

**ATA N.º 4**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas 12h32, reuniu, no Centro Cultural de Cascais, sito na Av. Rei Humberto II de Itália, 2750-800 Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções na Divisão de Promoção Cultural, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 9540/2023, 2.ª série, n.º 94, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202305/0549, ambos de 16 de maio, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Ana Machado, Chefe da Divisão de Promoção Cultural.

1.º Vogal Efetivo: Maria João Paulino, Chefe da Unidade de Gestão de Auditórios, Teatros e Cinema;

2.º Vogal Suplente: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção, a prova prática de conhecimentos, que se realizou na presente data, tendo sido aplicada à totalidade dos candidatos admitidos no âmbito do presente procedimento concursal.

2. Nessa sequência, foi elaborada a lista correspondente ao anexo I, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente ata e no qual se encontram devidamente discriminadas as classificações obtidas pelos candidatos que se apresentaram à prova de conhecimentos, bem como a menção ao candidato que não se fez comparecer.

3. Atento o fato de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.º s 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria N.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por "Portaria", e tendo presente o vertido nos pontos 11.4 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202305/0549, o júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos, não sendo, nesta medida, elegíveis para efeitos da aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à prova de conhecimentos.

4. Seguidamente, o Júri determinou que se iniciassem as diligências tendentes à aplicação do segundo método de seleção, a avaliação psicológica.

5. Pese embora, a competência para a tramitação do procedimento concursal e, por inerência, a aplicação dos métodos de seleção pertença ao júri do procedimento, este possui a faculdade de solicitar ao Presidente da Câmara Municipal que autorize a colaboração da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), ou, quando fundamentadamente tal se torne inviável, o recurso a outra entidade especializada, nomeadamente entidades privadas, se necessário, para a realização de parte do procedimento, poder que resulta do vertido no n.º 3 do artigo 9.º da Portaria.

6. Ora, uma vez que o júri do presente procedimento concursal não integra qualquer elemento com a formação adequada para a aplicação do método de seleção "avaliação psicológica" deliberou-se, também, solicitar a autorização do Senhor Presidente para recorrer aos serviços da DGAEP para aplicação do aludido método de seleção ou, em alternativa, caso este organismo público não apresente disponibilidade para o efeito, a uma entidade privada, a empresa "Thomas Portugal".

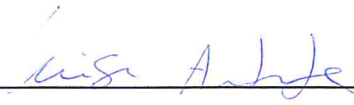
7. Por último, foi determinada a remessa do referido anexo para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 13h07m, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**

**Presidente**

**1.º Vogal Efetivo**



---

**2.º Vogal Suplente**